

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Primeiro Secretário Márcio André Scarlassara, secretariado pelos Vereadores Manoel Messias de Assis e Claudio Cezar Paulino da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Alexandre Orion Reginato, Márcio Albino, Luiz Carlos Garcia e Josias de Carvalho, estando ausente os Vereadores Benedito Missias de Oliveira, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Donizete Nogueira Pinto. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico.

Esclarecimentos:

Foi aberta a palavra para o vereador Antônio Carlos Klein, que relatou que há duas Comissões em andamento, a Comissão presidida pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Junior que atua em desfavor do senhor Gean Carlos Volpato já esta se findando, sendo que o presidente da Assembleia Legislativa, o senhor Júnior Mochi esta sendo ouvido nesta manhã em Campo Grande e o senhor Leandro Peres de Matos será ouvido amanhã pela manhã na prefeitura, sendo as duas últimas testemunhas a serem ouvidas pela Comissão, encerrando assim a fase de instrução, abrindo assim o prazo para que a defesa apresente as alegações finais que é de cinco dias e se encerrará na próxima quarta-feira, após esta fase, a Comissão entregará o parecer final ao Presidente desta Casa de Leis optando pela sessão de julgamento ou não, tendo optado pela sessão de julgamento o mesmo poderá ser marcado pelo presidente desta Casa de Leis entre os dias quatro e oito de maio. Já na Comissão onde atua como Presidente, relatou assuntos referentes ao andamento dos trabalhos da Comissão Processante em desfavor dos senhores José Odair Galo, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, Mário Gomes e José Roberto Alves, relatou que os trabalhos da Comissão anterior foram encerrados e arquivados. Uma nova Comissão foi instaurada após a denuncia de senhor Alexandre Orion Reginato, onde todos os denunciados já foram notificados e a data começará a ser contada a partir de segunda-feira agora, dia vinte de abril, para que os denunciados apresentem suas respectivas defesas se assim o quiserem, data esta que se encerra no dia quatro de maio. Em seguida a Comissão de posse destas defesas prévias deverá emitir um

parecer inicial optando pelo arquivamento ou prosseguimento da denuncia, tendo do optado pela denuncia iniciará o processo para ouvir as testemunhas, como nesta Comissão as testemunhas de acusação, os senhores: Dr. Nilson Zoccarato Zanzarin Ribeiro Negrão, delgado da polícia federal; Dr. Paulo da Graça Riquelme Macedo Júnior, promotor de justiça da comarca de Naviraí e os empresários da cidade, os senhores Ernesto Kaiser e Napoleão Teodoro de Souza, será marcada uma audiência para ouvi-los em um único dia logo apos o parecer prévio e no dia seguinte as testemunhas arroladas pela defesa, já começarão a serem ouvidas, sendo a previsão de dois dias para todos serem ouvidos. Em seguida a oitivas das testemunhas, abre se o prazo para a defesa apresentar as alegações finais, em seguida a comissão irá optar pela sessão de julgamento ou não. Tendo todos os prazos cumpridos e dentro das previsões corretas, até o dia vinte de maio a Comissão estará encerrando os trabalhos com a entrega do parecer final. Entende ainda que no máximo até o final do mês de maio estaremos encerrando todas as comissões, cumprindo todos os prazos e dentro da legalidade como orienta o Decreto Lei nº 201 e Regimento Interno, encerrando assim um período turbulento que a nossa Casa de Leis está passando, retornando a população um desfecho satisfatório e aguardado. O vereador Josias de Carvalho indagou o Presidente da Comissão, a comissão anterior não conseguiu ouvir o chefe do executivo municipal como testemunha, isso aconteceu novamente com a atual comissão e qual procedimento tomar? Respondeu acreditar que o chefe do executivo não tem nenhuma motivação para não atender a comissão, como já houve um adiamento por motivo de agenda cheia, o chefe do executivo marcou para amanhã a sua oitiva dentro das prerrogativas que lhe assistem, entende ainda que o prefeito foi vítima no processo e não vê o porquê de não atender a Comissão Processante, lembrando ainda que temos a via Judicial para ouvir o chefe do executivo, mas não acredita que chegue até este ponto, entende ainda que o mesmo não irá protelar mais e sua oitiva ocorrerá no dia de amanhã conforme agendado por ele mesmo, também podemos pedir ao vereador acusado, que substitua a testemunha visando o bom andamento dos trabalhos. Com a palavra o vereador Manoel Messias de Assis diz entender que este processo se arrasta há alguns meses e a nossa política administrativa esta um tanto emperrada durante este período, lembrou ainda que os Nobres Edis estão sentindo muito este momento em que o processo se encontra travado a espera do desfecho final quanto ao julgamento dos acusados, e quanto a situação do chefe do executivo municipal, entende que o mesmo não irá protelar mais a sua oitiva e consequentemente ser ouvido no dia de amanhã, como na outra comissão o chefe do executivo não foi ouvido, o município perdeu e perde muito ainda já que todos esperam ansiosamente pelo desfecho destas comissões para que o nosso município comece a caminhar em paz, os munícipes não toleram mais o

assunto "Comissão Processante", precisamos findar o mais rápido este fatídico assunto. Com a palavra novamente o Presidente da Comissão entende que o prefeito é o piloto da cidade e deve conduzir esta cidade rumo ao desfecho final das Comissões, logo é de suma importância que o mesmo seja ouvido no dia de amanhã, visando o pleno andamento dos trabalhos rumo a finalização, trazendo harmonia e paz de volta a esta Casa de Leis. Entende ainda que as oitivas das testemunhas sejam executadas por inteiro, para que posteriormente por parte dos acusados a alegação que não tiveram suas amplas defesas respeitadas, o que aconteceu com a situação do acusado Gean Carlos Volpato durante a Comissão anterior, com o entendimento do Juiz para sua oitiva, os prazos fora extrapolados causando assim seu encerramento, concluindo, entende que estas comissões devam se encerrar o mais rápido possível para que o nosso município alcance vãos mais altos e os Nobres Pares agora efetivos possam trabalhar em paz em prol dos munícipes, o Presidente da Comissão colocou a disposição o processo, na íntegra para que os munícipes possam manuseá-los, estudarem e posteriormente acompanhar todas as oitivas, lembrando sempre da total transparência com que o processo está sendo conduzido pelo seus membros com apoio total dos parlamentares desta Casa de Leis, lembrou que esta atual Câmara é uma Câmara diferente onde temos em caixa hoje, um montante em torno de setecentos mil reais, sendo que ao assumir, estes Nobres Edis encontraram a Casa com setenta reais em caixa e uma dívida que girava em torno de cento e cinquenta mil reais, lembrando ainda que o valor que restar durante esta nova gestão deverá retornar a Prefeitura com intuito de se investir em áreas onde houver uma maior necessidade. Com a palavra, o vereador Josias de Carvalho parabenizou o presidente pela sua incansável luta em função de buscar sempre a verdade, dando a chance aos acusados de ampla defesa perante a um julgamento justo, tudo aos olhos dos munícipes que poderão acompanhar tudo.

Apresentação das Moções, Requerimentos e Indicações:

Requerimento nº 15/2015 de autoria do Poder Legislativo, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações: 1) qual é o orçamento anual que o Município investe em saúde; 2) qual é o número de médicos que trabalhavam na Rede Básica de Saúde antes da posse do atual Prefeito, quais profissionais foram contratados após a posse do Prefeito, bem como qual é o número de profissionais que hoje atendem na Rede Básica de Saúde; 3) qual foi o número de vezes em que a Dra. Priscila Bonicontró, médica que atende na Unidade Carlos Vidoto, ausentou-se do exercício de suas funções na Unidade, quais foram as razões

de sua ausência, demonstrada através de documentos que comprovem tal necessidade, caso tenha participado de cursos, que seja informado se os mesmos atenderam ao interesse da Administração Pública ou a fins particulares, e se durante os períodos de ausência houve a sua substituição por outro profissional e qual o nome do profissional substituto; 4) qual é a conduta adotada pela Gerência de Saúde quando há a decretação de pontos facultativos ou recesso, para não haver a descontinuidade dos serviços prestados à população na Unidade Carlos Vidoto, se nessas situações houver o remanejamento dos pacientes atendidos na Unidade, para onde e como são encaminhados os pacientes que residem na localidade para pleitear atendimento; 5) qual é o critério utilizado para a distribuição dos Agentes Comunitários de Saúde e qual é o número de famílias assistidas por setor; 6) que sejam apresentados relatórios dos atendimentos efetuados às gestantes e das visitas domiciliares realizadas, englobando todos os setores cobertos por Agentes Comunitários de Saúde, especialmente a área da Unidade Carlos Vidoto, a partir do período de janeiro de 2014 até a presente data; 7) qual é a previsão de concurso público, convocação ou contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde; 8) que seja realizada a fixação em locais de fácil visualização e acesso a relação com os nomes, horários de atendimento, especialidade e informação das ausências, quando ocorrerem, dos profissionais de saúde que atendem cada setor; 9) que seja informado de forma detalhada por escrito as funções desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; 10) que se dê a publicidade devida relativa ao investimento que a Prefeitura estabeleceu para teto salarial da classe médica, assim como qual é o número de contratos temporários existentes, o número atual de médicos efetivos, e se existe distinção salarial entre os médicos temporários e efetivos; 11) qual o número total de profissionais que atuam na Rede Básica de Saúde do Município. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Pedido de Informação nº 24/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Elisete Rodrigues Scudeler, Superintendente da Fundação Cultural de Naviraí/MS, solicitando que sejam apresentados a esta Casa de Leis relatórios contendo de forma detalhada o valor e a destinação das verbas recebidas pela Fundação Cultural de Naviraí, de janeiro de 2013 até a presente data. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Pedido de Informação nº 29/2015 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, para 2000 Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda., solicitando informações referentes ao valor do repasse para empresa 2000 Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda., bem como nomes e valores de mídias contratadas, com cópias do contrato de cada uma delas. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Indicação nº 84/2015 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, indicando que seja realizada avaliação e concessão do adicional de insalubridade a todas as servidoras ocupantes do cargo de cozinheira, nos termos do art. 58, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e da Portaria 3.214/78 e NR 15, Anexo 3 do Ministério do Trabalho. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 81/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feito um quebra mola na rua Tarumã, no bairro Tarumã II, próximo a rua Perseu. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 82/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feita a construção de um ponto de ônibus com cobertura no final da Avenida Campo Grande em frente a AABB- Associação Atlética do Banco do Brasil. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 83/2015 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara, expediente endereçado ao Senhor Badih Selem, Gerente Municipal de Vigilância em Saúde, indicando que sejam notificados os proprietários para que façam a limpeza de suas propriedades (terrenos e calçadas) situadas nos endereços abaixo: - ao redor da telefônica Oi, situada na Rua Bandeirantes, Rua Krisma, Avenida Nelci Gonçalves de Simas e Rua Juno; - Clube Nipônico, situado na Rua Bandeirantes, Rua Juno, Avenida Nelci Gonçalves de Simas e Rua Íris; - Navi Clube, situado na Rua Bandeirantes, Rua Íris, Avenida Nelci Gonçalves de Simas e Avenida Dourados; - Expresso Maringá, situado na Avenida Ponta Porã, Rua Emílio Mascoli, Rua Porto Murtinho e Rua Maracajú. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 85/2015 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feita calçada em torno do Bosque Municipal, e se possível, a instalação de uma academia ao ar livre. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 86/2015 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja construído um muro de arrimo próximo ao Complexo Pacolão, atendendo às residências localizadas na Rua Idelfonso Silva de Azevedo. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 87/2015 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a criação de lei que autorize o afastamento do trabalho, em um dos seus turnos, de servidoras públicas municipais sujeitas ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e que tenha filho portador de deficiência e/ou excepcional. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 88/2015 de autoria dos Vereadores Claudio Cezar Paulino da Silva e Alexandre Orion Reginato, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual, indicando que seja destinada Emenda Parlamentar para a implantação de uma rotatória na Rodovia MS 141, Km 04, saída de Ivinhema, em frente à Universidade Federal

de Mato Grosso do Sul - UFMS. . Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 90/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor *Ciro José Toaldo*, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que seja feita a restituição do serviço de Transporte Eficiente para os alunos da APAE de NAVIRAÍ que apresentam mobilidade reduzida. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Pesar nº 11/2015 de autoria do Vereador Benedito Missias de Oliveira, expediente endereçado aos familiares da senhora *Elizângela Aparecida Vieira*, apresentando nossas sentidas condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de abril do corrente ano. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção ora apresentada.

Moção de Pesar nº 12/2015 de autoria do Vereador *Márcio André Scarlassara* e outros Edis, expediente endereçado à Senhora *Eudoxia Barbosa de Oliveira*, aos Senhores *Gebrair Alves de Oliveira* e demais familiares, apresentando nossos votos de pesar pelo falecimento do Senhor *Gervásio Alves de Oliveira*, ex-vereador de Naviraí, ocorrido em Campo Grande no dia 16 de abril do corrente ano. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção ora apresentada.

Ordem do Dia:

Votação do Projeto:

Projeto de Lei Complementar nº 2/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza tributário ou não para com a fazenda pública municipal, e dá outras providências. Foi apresentado parecer favorável das Comissões Permanentes. Em seguida o senhor Presidente colocou em segunda e última discussão. Logo após colocou em segunda e última votação, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Complementar nº 5/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do inciso I do artigo 76, da Lei Complementar nº 110/2011 de 15 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e da Comissão de Educação, saúde e Assistência Social, todos favoráveis a aprovação do referido projeto. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão o referido projeto. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em segunda e última votação, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Complementar nº 6/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o reajuste, dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e da Comissão de Educação, saúde e Assistência Social, todos favoráveis a aprovação do referido projeto. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão o referido projeto. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em segunda e última votação, que foi aprovado por unanimidade.

TRIBUNA:

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MÁRCIO ALBINO:

Inicialmente saudou os presentes, os ouvintes da radio, em seguida relatou que todos os Nobres Edis estão empenhados em busca de melhorias para o nosso município, contrariando o que dizem as minorias em rede social, disse ainda que aos munícipes podem e devem comparecer a esta Casa de Leis no sentido de acompanhar os trabalhos de cada Edil, principalmente em sessões ordinárias. Comentou ainda o empenho na aprovação do Projeto que determina o aumento de oito por cento ao funcionalismo público municipal e mais cinco ponto um para os funcionários da educação básica. E finalizou desejando um bom dia a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR DEOCLECIO RICARDO ZENI:

Iniciou saudando os presentes, em seguida relembrou que no domingo foi comemorado o dia do Índio, no dia de ontem comemorou-se o dia do mártir Tiradentes e no dia de hoje o descobrimento do Brasil, lembrou ainda que o índio não é um coitado como muitos rotulam, ele é um ser humano como todos nós com direitos e obrigações. Entende que há alguma coisa errada, pois os produtores que trabalham com as terras e trazem riquezas para o País possuem somente oito por cento de todo território contra treze por cento das terras ocupadas pelos indígenas. Ainda com este total de treze por cento, a área deveria pertencer a Embrapa com intuito de fazerem os indígenas a produzirem e amenizar um pouco as cestas básicas e aposentarias que lhes são oferecidas, e ainda no seu entendimento, os governantes devem repensar e buscar uma maneira de fazer com que os bugres trabalhem e conquiste o seu sustento com o seu próprio suor como muito brasileiros o fazem, já não são coitadinhos mais e nunca foram, já que vem recebendo apoio do governo há mais de cinquenta anos. E finalizou desejando um bom dia a todos.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Márcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrou a presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.